



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE pós-graduação EM HISTÓRIA - PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899
sec.ppgh@uffs.edu.br www.uffs.edu.br/ppgh

EDITAL Nº31/PPGH CH/UFFS2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATO À BOLSA CB-1 PARA SUBMISSÃO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL (PROFIX-CB)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA Nº 2691/GR/UFFS/2023, torna público o Edital de seleção interna para submissão de propostas elaboradas por candidatos à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto selecionar, no âmbito do PPGH/UFFS, 1 (um) candidato doutor em história à Bolsa CB-1 para indicação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG/UFFS), para indicação institucional à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

1.2. A seleção interna não implica, automaticamente, na aprovação ou concessão de bolsa pela FAPESC, pelo CNPq ou pela CAPES, constituindo apenas a primeira etapa institucional necessária à submissão à Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.

2. DO PROGRAMA E DAS BOLSAS

2.1. O PROFIX-CB visa atrair e fixar doutores em instituições de ensino superior de Santa Catarina, mediante apoio a projetos de pesquisa em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado.

2.2. Cada projeto selecionado no edital externo poderá contar com 1 (uma) Bolsa Conhecimento Brasil - CB-1, no valor mensal de R\$ 13.000,00, por até 48 (quarenta e oito) meses, financiada pelo CNPq, além das bolsas acadêmicas previstas no edital externo.

2.3. A equipe de execução do projeto deverá prever, obrigatoriamente, 1 (uma) bolsa de doutorado, 2 (duas) bolsas de mestrado e 2 (duas) bolsas de iniciação científica, conforme as condições e fontes de financiamento estabelecidas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

2.4. Não há previsão de auxílio financeiro à pesquisa, custeio, capital, instalação ou outras modalidades de apoio financeiro além das bolsas previstas no edital externo.

3. DAS LINHAS TEMÁTICAS

3.1. A proposta deverá enquadrar-se, de forma clara, em, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas previstas na Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026:

3.1.1. Inteligência Artificial

3.1.2. Biotecnologia

3.1.3. Saúde

3.1.4. Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes

3.1.5. Transição Energética

3.1.6. Saneamento

3.1.7. Resíduos industriais e urbanos

3.2. A proposta deverá apresentar justificativa de aderência do projeto às linhas de pesquisa e à área de concentração “Fronteiras, Migrações e Sociedades” do PPGH/UFFS.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. Do candidato à Bolsa Conhecimento Brasil – CB-1:

4.1.1. Ser brasileira e possuir título de doutorado em área correlacionada à proposta;

4.1.2. Não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1;

4.1.3. Residir no Estado de Santa Catarina durante toda a vigência da bolsa;

4.1.4. Possuir Currículo Lattes atualizado, com ORCID, e H-index comprovado em base reconhecida;

4.1.5. Dispor de 30 (trinta) horas semanais presenciais para o desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho;

4.1.6. Atender integralmente aos demais requisitos previstos no item 3.7 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

5. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. A submissão deverá ser realizada pelo candidato, por meio do endereço eletrônico *sec.ppgh@uffs.edu.br*, dentro do prazo estabelecido no item 7 do cronograma deste edital.

5.2. Deverão ser anexados, em PDF, os seguintes documentos obrigatórios:

5.2.1. projeto/plano de trabalho (Anexo I), contendo resumo, síntese, objetivos, metodologia, cronograma, metas, entregas, resultados e impactos esperados, aderência à linha temática, ODS e ESG (conforme item 3.1) e às linhas de pesquisa e à área de concentração do PPGH/UFFS (conforme item 3.2);

5.2.2. Súmula curricular do professor proponente e do candidato CB-1 (Anexo II), com link do Lattes, ORCID, H-index, produção científica indexada dos últimos 5 anos, citações dos últimos 5 anos, produção tecnológica dos últimos 10 anos, experiência em projetos de CT&I/PD&I, orientações concluídas e prêmios/reconhecimentos, quando houver;

5.2.3. Cópia do diploma de doutorado do candidato CB-1; e

5.2.4. Declaração do candidato CB-1 (Anexo III), de ciência e atendimento aos requisitos do item 3.7 do edital externo, especialmente a inexistência de vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante a vigência da bolsa e a disponibilidade de 30 horas semanais presenciais.

5.3. A ausência de documento obrigatório, o descumprimento dos requisitos formais ou a submissão fora do prazo implicará a inabilitação da proposta.

6. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO

6.1. A avaliação observará os mesmos critérios da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026.

6.2. A pontuação total será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3. Para integrar a classificação final, a proposta deverá obter, no mínimo, 70 (setenta) pontos, nos seguintes itens:

ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
1. Qualidade do projeto	1.1 Adequação do Plano de Trabalho: clareza/detalhamento; coerência entre objetivos,	20

	metodologia e resultados; alinhamento às linhas temáticas e ao contexto catarinense; estratégias de comunicação e engajamento.	
2. Resultados	2.1 Potencial de pesquisa em CT&I; relevância para SC; capacidade de gerar/aprimorar políticas, produtos, processos, serviços ou soluções;	15
	2.2 Resultados esperados: clareza; replicabilidade; quantidade e diversidade de entregáveis; formação integrada de recursos humanos.	25
	2.3 Sustentabilidade: correlação dos resultados com ESG e ODS da Agenda 2030.	5
3. Qualificação	3.1 Coordenador(a)/proponente: qualificação e experiência; H-index; produção científica; citações; produção tecnológica; experiência em projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios/reconhecimentos.	10
	3.2 Bolsista CB-1: qualificação e experiência; Hindex; produção científica; citações; produção tecnológica; experiência em projetos de CT&I/PD&I; orientações; prêmios/reconhecimentos.	25

6.4. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPGH/UFFS.

6.5. É vedada a participação, na avaliação do candidato CB-1, de integrantes da equipe da proposta e de pessoa avaliadora que possua interesse direto ou indireto, relação de parentesco até terceiro grau com integrante da proposta ou litígio judicial/administrativo com membro da equipe.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de seleção interna	01/10/2026
Período de inscrições	01/10/2026 a 05/10/2026

Seleção dos candidatos inscritos	06/10/2026 a 08/10/2026
Divulgação do resultado final provisório	A partir de 09/10/2026
Período de recursos	24h após a divulgação do resultado
Divulgação do resultado final e indicação do candidato selecionado à PROPEPG/UFFS	A partir de 11/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para concessão de bolsa, será exigido do candidato o cumprimento dos requisitos da FAPESC, da Comissão de Bolsas do PPGH e deste Edital.

8.2 O candidato, ao preencher o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital e da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.

8.2.1 O presente Edital deverá ser lido em conjunto com a Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 - PROFIX-CB.

8.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, na página do PPGH, no endereço eletrônico www.uffs.edu.br/ppgh/bolsas_e_bolsistas.

8.4 A qualquer tempo e a critério da Comissão de Bolsas, se constatado a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, mediante consulta, quando for o caso, à agência de fomento e às instâncias superiores da UFFS.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO MARCOS MYSKIW**
 Data: 01/10/2026 17:52:06-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS MYSKIW
 Coordenador do PPGH/UFFS

ANEXO I - ROTEIRO MÍNIMO PARA SUBMISSÃO INTERNA

A proposta deverá atender, de forma objetiva e compatível, aos requisitos estabelecidos no formulário do SIGFAPESC (ver Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB):

1. Identificação do PPGH e da pessoa coordenadora/proponente.
2. Identificação do candidato à Bolsa CB-1.
3. Título do projeto.
4. Linha(s) temática(s) da Chamada FAPESC nº 055/2026.
5. Resumo e palavras-chave (mínimo de três).
6. Síntese do projeto: relevância, justificativa, aderência aos objetivos do PROFIX-CB e ao contexto catarinense de CT&I.
7. Objetivo geral e objetivos específicos.
8. Metodologia e abordagem inovadora/tecnologias emergentes, quando aplicável.
9. Plano de trabalho: atividades, cronograma, metas e entregas.
10. Resultados esperados, usuários finais e potencial de replicabilidade.
11. Impactos esperados, com indicação de ODS e dimensões ESG.
12. Estratégia de divulgação científica, comunicação e engajamento da sociedade.
13. Plano de formação de recursos humanos e articulação das bolsas de IC, mestrado e doutorado.
14. Experiência do candidato CB-1 conforme os indicadores do item 6 da Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES nº 055/2026 – PROFIX-CB.
15. Justificativa de aderência às linhas de pesquisa e à área de concentração “Fronteiras, Migrações e Sociedades” do PPGH/UFFS (conforme item 3.2).

ANEXO II
SÚMULA CURRICULAR – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 55/2026

Nome	C P F	Link do Currí- culo Lattes (com ORCID vincul- ado)	H-índice (Índice H) Compro- vado pelo link do perfil ativo nas bases Scopus ou Web of Science	Nº de pro- dução cientí- fica inde- xada, nos últi- mos 5 (cinco) anos	Nº de pedi- dos de paten- tes e/ou paten- tes conce- didos, nos últimos 10 (dez) anos	Nº de cita- ções rece- bidas nos últi- mos 5 (cinco) anos	Regis- tro de partici- pação em, pelo menos, 1 (um) projeto de CT&I ou PD&I	Nº de orienta- ções concluí- das de mestria ou doutor- ado	Nº de prêmios e/ou reconhe- cimento por produtivi- dade científica ou desenvol- vimento tecnológico recebido s
------	-------------	--	---	--	--	--	---	--	--

**Pro
pon
ent
e**

**Bol
sist
a
CB-
1**

ANEXO III
TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA FAPESC N.º 055/2026

Pelo presente instrumento, eu, **insira o nome completo** portador(a) do RG n.º **insira o número do RG** e do CPF n.º **insira o número do CPF**, declaro que disponho de 30h (trinta horas) semanais presenciais para dedicar-me às atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC supracitado.

Chapecó – SC, **data da assinatura digital**.

Insira o nome completo do(a) bolsista
Bolsista